



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Jupi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, considerando as razões expostas nos autos do Processo nº 011/2025, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a Dispensa de licitação nº 008/2025, para a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado através de serviço IP Públicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jupi/PE, diante da regularidade dos atos praticados, nos termos do art. 71, inciso IV da referida Lei, em favor da empresa **IN PROVEDOR DE INTERNET**, regularmente inscrita no **CNPJ: 37.059.179/0001-62**, localizada na Praça do Rosário, nº 17, Centro, Jupi/PE, conforme termos e condições estabelecidos no processo em destaque.

Jupi, 09 de abril de 2025.

Antônio Liberato Sobrinho
Antônio Liberato Sobrinho
Presidente